



Referência: Processo de Impeachment Nº 006919/SECGERAL, de 10/8/2020.
Assunto: Ofícios de notificação do Governador do Estado e da Vice-Governadora do Estado sobre a decisão acatando denúncia por crime de responsabilidade.

DESPACHO



De ordem do Senhor Presidente, Deputado Julio Garcia, encaminho, à Diretoria Legislativa, para proceder à juntada aos autos do Processo de Impeachment Nº 006919/SECGERAL, de 10/8/2020 cópia dos OFÍCIOS GP Nºs 80 e 81/2020, datados de 3 de setembro de 2020, dirigidos, respectivamente, ao Governador do Estado de Santa Catarina, Senhor Carlos Moisés da Silva, e à Vice-Governadora do Estado, Senhora Daniela Cristina Reinehr, constando as comprovações de recebimento, por meio dos quais Suas Excelências foram informados acerca da decisão exarada pela Presidência desta Casa, que conheceu o presente pedido de Impeachment, acatando e recebendo a denúncia por crime de responsabilidade às referidas autoridades; receberam cópia integral do Processo; e foram formalmente notificados sobre o prazo para, querendo, prestarem informações.

Florianópolis, 8 de setembro de 2020.


Eron Giordani
Chefe de Gabinete da Presidência

AAA/RHD



OFÍCIO GP Nº 80/2020

Florianópolis, 3 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado
Florianópolis – SC

Recebi hoje
03/09/20



Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

**Assunto: Decisão acatando denúncia por crime de responsabilidade –
Processo de Impeachment Nº 006919/SECGERAL, de 10/8/2020.**

Senhor Governador,

Encaminho, anexa, para conhecimento, decisão exarada por esta Presidência, que CONHECEU novo pedido de Impeachment, instaurado sob o Nº 006919/SECGERAL, de 10/8/2020, tendo sido acatada e recebida a DENÚNCIA, imputando crime de responsabilidade a Vossa Excelência.

Segue, anexa, juntamente, a integralidade do Processo de Impeachment Nº 006919/SECGERAL, de 10/8/2020.

Vossa Excelência fica formalmente notificado do recebimento desta decisão, para, querendo, prestar informações no prazo de dez (10) Sessões Ordinárias.

Atenciosamente,


Deputado Julio Garcia
Presidente

SOBMINUTAKRL/RHD

Secretaria-Geral

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil

secgeral@alesc.sc.gov.br

(48) 3221-2604 / 3221-2605 / 3221-2606 Fax: (48) 3221-2781



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO GP Nº 81/2020

Florianópolis, 3 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
DANIELA CRISTINA REINEHR
Vice-Governadora do Estado
Florianópolis – SC



**Assunto: Decisão acatando denúncia por crime de responsabilidade –
Processo de Impeachment Nº 006919/SECGERAL, de 10/8/2020.**

Senhora Vice-Governadora,

Encaminho, anexa, para conhecimento, decisão exarada por esta Presidência, que CONHECEU novo pedido de Impeachment, instaurado sob o Nº 006919/SECGERAL, de 10/8/2020, tendo sido acatada e recebida a DENÚNCIA, imputando crime de responsabilidade a Vossa Excelência.

Segue, anexa, juntamente, a integralidade do Processo de Impeachment Nº 006919/SECGERAL, de 10/8/2020.

Vossa Excelência fica formalmente notificada do recebimento desta decisão, para, querendo, prestar informações no prazo de dez (10) Sessões Ordinárias.

Atenciosamente,



Deputado Julio Garcia
Presidente

SOBMINUTAKRL/RHD

Secretaria-Geral

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil

secgeral@alesc.sc.gov.br

(48) 3221-2604 / 3221-2605 / 3221-2606 Fax: (48) 3221-2781

*Recebido em 02/09/20
às 15:43h.
Daniela Reinehr*